

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

## SALVO-CONDUTO

O Salvo-Conduto é um documento de identificação internacional utilizado pelo cidadão nacional para regressar ao território da República de Angola na ausência de passaporte por razões de perda, extravio, furto, destruição ou inexistência do mesmo. O Salvo-Conduto é válido para uma só viagem e é utilizável no prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão.

### REQUISITOS

#### É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

O pedido de Salvo-Conduto é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Carta do/a requerente** dirigida ao Consulado Geral da República de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte ([minuta](#)).

2. **Formulário** do Pedido de Salvo-Conduto ([minuta](#)).

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DAS CARTAS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

3. **Documento Angolano** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade válido.

NOTA: OS BILHETES DE IDENTIDADE ANTIGOS NÃO SÃO ACEITES, EXCEPTO OS VITALÍCIOS.

- Assento de Nascimento.

**4. Passaporte/s** em posse, mesmo que caducados.

**5. Duas (2) Fotografias**, tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos 3 meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.

**6. Cartão de Inscrição Consular** com validade mínima de seis (6) meses.

NOTA: O CARTÃO CONSULAR PODE SER FEITO NO MESMO ACTO DO PEDIDO DE PASSAPORTE.

**7. Itinerário de Viagem** para a República de Angola: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.

**8. Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido** - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia;
- Autorização de residência/permanência no Reino Unido.

#### **PARA MENOR DE IDADE (menos de 18 anos)**

Deverão ser apresentados os documentos acima referidos de um dos progenitores (pai ou mãe) ou tutor legal do/a menor e os seguintes documentos do/a menor:

**1) Documento Angolano** – Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal.
- Bilhete de Identidade válido.
- Assento de Nascimento.

**2) Passaporte/s** em posse, mesmo que caducados.

3) **Duas (2) Fotografias**, tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos 3 meses.

4) **Itinerário de Viagem** para a República de Angola: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.

5) **Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido** - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência /permanência no Reino Unido.

### **MENOR NASCIDO EM TERRITÓRIO BRITÂNICO**

Além dos documentos acima referidos, deverá apresentar a **Certidão de Nascimento** cumprindo os seguintes parâmetros:

- a) Traduzida para a língua portuguesa por um tradutor oficial.
- b) Reconhecida por Notário Público.
- c) Autenticada pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office).
- d) Autenticada e Transcrita neste Consulado Geral para posterior obtenção de uma Cédula Pessoal.

Para a Transcrição da Certidão de Nascimento, são necessários os seguintes documentos dos progenitores tutor legal:

- **Passaporte válido ou Bilhete de Identidade válido** – AMBOS PROGENITORES/TUTOR.
- **Assento de Nascimento** emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) – PROGENITOR/TUTOR ANGOLANO.
- **Inscrição Consular válida** – PROGENITOR/TUTOR ANGOLANO.

**SE O/A MENOR VIAJAR COM AMBOS PROGENITORES OU O TUTOR LEGAL**, deverá adicionar os seguintes documentos dos mesmos:

- 1) Passaportes válidos (páginas 1, 2, 32 e páginas com vistos).
- 2) Bilhetes de Passagem ou Itinerário de Viagem.

**SE O/A MENOR VIAJAR APENAS COM UM DOS PROGENITORES**, deverá adicionar os seguintes documentos do mesmo:

- 1) Passaportes válidos (páginas 1, 2, 32 e páginas com vistos).
- 2) Bilhetes de Passagem ou Itinerário de Viagem.
- 3) Autorização de Viagem do progenitor que não viaja com o/a menor, com assinatura feita na presença do Agente Consular ou reconhecida por Notário Público ([minuta](#)).
- 4) Documento usado para reconhecer a assinatura.

**SE O/A MENOR NÃO VIAJAR COM NENHUM DOS PROGENITORES OU TUTOR LEGAL**, deverá adicionar os seguintes documentos:

- 1) Passaporte válido do/a acompanhante (páginas 1, 2, 32 e páginas com vistos).
- 2) Itinerário de Viagem: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.
- 3) Autorização de Viagem dos progenitores ou tutor legal, com assinatura feita na presença do Agente Consular ou reconhecida por Notário Público ([minuta](#)).
- 4) Documento usado para reconhecer a assinatura.
- 5) Sentença Judicial sobre o poder paternal em caso de guarda do menor.

#### INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.

- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

## EMOLUMENTOS E PRAZOS

### **Pedido de Salvo-Conduto por Caducidade ou Extravio do Passaporte:**

Normal: £20.00 (vinte libras) – Prazo de entrega: 1 dias úteis.

### **Pedido de Reemissão de Salvo-Conduto por Caducidade ou Extravio do Mesmo:**

Normal: £20.00 (vinte libras) – Prazo de entrega: 1 dias úteis.

### **Pedido de Salvo-Conduto para Menor de Idade:**

Normal: £20.00 (vinte libras) – Prazo de entrega: 1 dias úteis.

### ***Autenticação de documentos:***

*Normal: £17.00 (dezassete libras)/POR DOCUMENTO*

*Prazo de entrega: 8 dias úteis.*

*Urgente: £25.00 (vinte e cinco libras)/POR DOCUMENTO*

*Prazo de entrega: 3 dias úteis.*

## FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

**Banco:** LLOYDS BANK

**Sort Code:** 30-93-84

**Account Number:** 24558260

**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)

**3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:**

**IBAN:** GB17 LOYD 3093 8424 5582 60

**SWIFBIC:** LOYDGB21055

**Branch:** LDN OXFORD ST 399

**Receiver Name:** The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments

**Receiver Address:** 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

**IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

**ATENDIMENTO**

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.**

O horário de atendimento é o seguinte:

**Entrega de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

**Levantamento de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.